# LEI N° 4.301, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Acresce vaga ao cargo de Contador, constante do Anexo III da Lei nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Contador, constantes do Anexo III, da Lei nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 e suas alterações, nos seguintes termos:

| CARGO | N° DE VAGAS AMPLIADAS | N° TOTAL DE VAGAS |
|---|---|---|
| Contador | 10 | 23 |

Parágrafo único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de novembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/12/2023 09:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6569d20205672.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 01/12/2023 09:30

Processo nº 87323/2023